



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 2157/2022, de 10 de Janeiro de 2022.**

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 846/2021, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 10 de Janeiro 2022.

**ALIF RODRIGUES DA SILVA**  
**Prefeito**